



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 047

Concede RTIDE a ARCINDO ORTIZ GARCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a ARCINDO ORTIZ GARCIA, Escriturário - Nível 31, lotado na DFC - Fiscalização e Controle do ICM, a gratificação mensal por regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o nível 31, a contar de 1º de fevereiro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 1990.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

02 / 02 / 1990

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 25 / 02 / 1990
 DE N.º 581
 UMUARAMA, 25 / 02 / 1990
 Lima